



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, sexta-feira, 16 de setembro de 2016 - Nº 174

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

IML PROMOVE CURSOS DE CAPACITAÇÃO



Atendendo diretrizes do Plano Estadual de Segurança Pública - Pacto pela Vida - PPV, a Secretaria de Defesa Social – SDS, através do Instituto de Medicina Legal – IML, promove palestras visando à melhoria na qualidade de vida dos funcionários do Instituto. A abertura das capacitações foi realizada na tarde desta quarta-feira (14/09), com palestra sobre “Equipamento de Proteção Individual” – EPI, na sede do IML, no bairro de Santo Amaro, Área Central do Recife.

Na ocasião foram abordados os temas “Segurança do Trabalho”, ministrada pela psicóloga, Mauricélia Santos e, as “Doenças do Trabalho”, pela médica legista, Ana Cristina Mattos. O encontro

aconteceu na sede do IML, no bairro de Santo Amaro, área Central do Recife.

“Serão realizadas palestras mensais organizadas pelo Controle Interno de Prevenção de Acidentes – CIPA/IML com temas importantes de conscientização para os trabalhadores na prevenção de acidentes de trabalho e de doenças”, contou a diretora do IML, Sara Behar Torres Kobayashi.

Foram entregues ainda certificados aos funcionários destaques do mês de agosto deste ano.

SDS E PARCEIROS PROMOVEM SEMINÁRIO DE PERÍCIA PAPILOSCÓPICA

Cerca de 200 pessoas entre promotores, procuradores, analistas, técnicos e policiais participaram da formação

Nesta segunda-feira (12/09), a Secretaria de Defesa Social através do Instituto de Identificação Tavares Buriel – IITB, e o Ministério Público de Pernambuco - MPPE, por meio da Escola Superior do MPPE, promoveram o Seminário de Perícia Papioscópica. A formação foi realizada no Auditório do Centro Cultural Rossini Alves Couto, situado no bairro da Boa Vista, Recife.

O objetivo do Seminário foi promover uma troca de experiências ente profissionais de segurança pública e da Justiça, auxiliando o MPPE no enfrentamento da criminalidade. “Nossa finalidade foi divulgar a perícia papioscópica como instrumento para a elucidação de crimes no âmbito da reprodução facial e corporal humana”, afirmou a perita papioscopista e assessora do IITB, Maguilma Becó.

Participaram da formação, procuradores e promotores de Justiça do MPPE, analistas ministeriais da área processual e jurídica, técnicos ministeriais, com atuação na área criminal, estagiários da área de direito do MPPE, policiais civis e militares e profissionais do Tribunal de Justiça e da Polícia Científica.



(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 174 DE 16/09/2016

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 43.525, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o Anexo II do Decreto nº 38.438, de 20 de julho de 2012, que trata do Programa de Jornada Extra de Segurança – PJES, no âmbito do Pacto Pela Vida.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela política pública Pacto Pela Vida; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o Programa de Jornada Extra de Segurança - PJES, quanto à operacionalização das cotas de participação, reforçando a fiscalização das atividades fins da Polícia Militar; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os serviços técnicos de fiscalização realizados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, através do Centro de Atividades Técnicas –CAT; CONSIDERANDO a necessidade de reforçar os plantões nas Delegacias de Polícia Civil na Diretoria Integrada do Interior 1, DECRETA:

Art. 1º O Anexo II do [Decreto nº 38.438](#), de 20 de julho de 2012, passa a vigorar nos termos do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2016.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 15 de setembro do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MILTON COELHO DA SILVA NETO
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ANEXO ÚNICO
“ANEXO II

Serviços Operacionais	Valor da Cota	Número de Cotas/Mês
Patrulha Escolar com 2 Praças PM dentro e no entorno de 160 escolas em 1 turno, durante 22 dias úteis.	R\$ 120,00	7.040
Patrulha Escolar com 2 viaturas, 2 Praças PM em 2 turnos, durante 22 dias úteis.	R\$ 120,00	176
113 Quadrantes de Segurança motorizados com 2 Praças PM, em 2 turnos, durante 30 dias.	R\$ 120,00	13.560
Dupla de policiais das 15 horas às 23 horas nos Parques de Santana, Treze de Maio, Esculturas e Dona Lindu; nas Praças da Várzea, de Batateiras e do Escorrego e no Largo da Paz com triciclos, motorizados, em bicicletas ou a pé, durante 30 dias.	R\$ 120,00	480
12 Corredores com motos com 2 Praças PM, 2 turnos, durante 30 dias.	R\$ 120,00	1.440
Equipes de Praças PM, em 1 turno, para operacionalidade em eventos e repressão ao CVLI e CVP.	R\$ 120,00	3.124
Comandantes de equipes PM para eventos em 1 turno.	R\$ 270,00	167
Guardas Externas PM compostas por 1 ou 2 PM: Cadeias, Presídios e CREED nos 3 turnos, durante 30 dias.	R\$ 120,00	9.919
Oficial PM para a coordenação da Guarda Externa em presídios, cadeias e CREED nos 3 turnos, durante 30 dias.	R\$ 270,00	60
Oficial PM para a coordenação e fiscalização das viaturas lançadas em 2 turnos, no terreno, prioritariamente, nas ações da Patrulha do Bairro, Operação Transporte Seguro e Corredores de Segurança.	R\$ 270,00	660

	Praça PM para a fiscalização das viaturas lançadas, no terreno, em 2 turnos, motorizado.	R\$ 120,00	1.320
	Praça PM para monitoramento georreferenciado.	R 120,00	110
	Dupla de policiais, das 14h às 22h, em 60 locais da capital para policiamento a pé, de segunda a sexta-feira, durante 22 dias úteis.	R\$ 120,00	2.640
	74 Quadrantes de Segurança com 2 praças PM, motorizados, em 2 turnos, durante 30 dias.	R\$ 120,00	8.880
	Escortas PM para audiências BPGd e Interior do Estado.	R\$ 120,00	1.260
	18 Terminais integrados de passageiros, PE-15, Xambá, Cajueiro Seco, Jaboatão, Macaxeira, Afogados, Barro, Pelópidas, Camaragibe, Estação Central do Metrô, Caxangá, Cavaleiro, Joana Bezerra, TIP, Igarassu, Aeroporto, Cais de Santa Rita e Tancredo Neves, com 2 Praças PM, em 2 turnos, durante 30 dias.	R\$ 120,00	2.160
DIM	5 Plantões com 1 Delegado cada, para a Diretoria de Polícia Metropolitana – DIM.	R\$ 270,00	200
	5 Plantões, com 1 Escrivão e 3 Agentes cada, para a Diretoria Integrada Metropolitana – DIM.	R\$ 180,00	800
	Operacionalidade, Agentes e Escrivães, para a Diretoria Integrada Metropolitana - DIM - (recobrimento dos plantões).	R\$ 180,00	155
	Operacionalidade, Delegado, para a Diretoria Integrada Metropolitana - DIM - (recobrimento dos plantões do Recife e RMR).	R\$ 270,00	50
DIRESP	3 Forças Tarefas com 2 Agentes, 1 Escrivão cada, de segunda a sexta (noturno) e feriados (diurno e noturno), e 3 Forças Tarefas com 3 agentes e 1 escrivão cada, nos sábados e domingos (diurno e noturno), para Diretoria de Polícia Especializada – DIRESP.	R\$ 180,00	414
	3 Forças Tarefas com 1 Delegado cada, todos os dias - noturno de segunda a sexta e diurno e noturno nos finais de semana e feriados, para Diretoria de Polícia Especializada – DIRESP.	R\$ 270,00	120
	2 Equipes de Investigação de Homicídios com 1 Delegado cada, das 19:00 horas das sextas às 07:00 horas das segundas, nas AIS 6 e 10; AIS 7, 8 e 9, para Diretoria de Polícia Especializada – DIRESP.	R\$ 270,00	44
	2 Equipes de Investigação de Homicídio com 3 Agentes, das 19:00 horas das sextas às 07:00 horas das segundas, nas AIS 6 e 10; AIS 7, 8 e 9, para Diretoria de Polícia Especializada – DIRESP.	R\$ 180,00	132
	1 Equipe de Investigação de Homicídios da Capital com 1 Delegado, de segunda a sexta (noturno), e nos finais de semana e feriados (diurno e noturno), para Diretoria de Polícia Especializada – DIRESP.	R\$ 270,00	40
	1 Equipe de Investigação de Homicídios da Capital com 3 agentes, de segunda a sexta (noturno) e nos finais de semana e feriados (diurno e noturno), para Diretoria de Polícia Especializada – DIRESP.	R\$ 180,00	120
	Operacionalidade, Agentes e Escrivães, para a DIRESP (DEPATRI, DENARC, DPMUL, DHPP, DPCA, e DELEGACIA INTERATIVA).	R\$ 180,00	542
	Operacionalidade, Delegados, para a DIRESP (DEPATRI, DENARC, DPMUL, DPCA e DHPP).	R\$ 270,00	133
DINTER 1	6 Plantões, com 1 Escrivão e 3 Agentes cada, para a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER 1.	R\$ 180,00	960
	6 Plantões com 1 Delegado cada, para a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER 1.	R\$ 270,00	240
	3 Plantões, com 1 Escrivão e 2 Agentes cada, para a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER 1.	R\$ 180,00	360
	3 Plantões com 1 Delegado cada, para a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER 1.	R\$ 270,00	120
	4 Plantões com 1 Delegado cada, finais de semana, para a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER 1.	R\$ 270,00	88

	4 Plantões, com 1 Escrivão e 3 Agentes (finais de semana) cada, para a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER 1.	R\$ 180,00	352
	4 Plantões com 1 Escrivão e 2 Agentes cada, (Eq. Investigação de Homicídios, 11ª/16ª, 14ª, 15ª/17ª e 18ª DESECs), para a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER.	R\$ 180,00	264
	4 Plantões com 1 Delegado cada, (Eq. Investigação de Homicídios, 11ª/16ª, 14ª, 15ª/17ª e 18ª DESECs), para a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER 1.	R\$ 270,00	88
	Operacionalidade, Agentes ou Comissários, Escrivães, Operadores de Telecomunicações, para a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER 1 (recobrimento de Plantões).	R\$ 180,00	40
	Operacionalidade, Delegado, para a DINTER 1 (recobrimento de Plantões).	R\$ 270,00	40
DINTER 2	6 Plantões, com 1 Escrivão e 2 Agentes cada, para a Diretoria Integrada do Interior 2 – DINTER 2.	R\$ 180,00	720
	2 Plantões, com 1 Escrivão e 3 Agentes ou mais, cada, para a Diretoria Integrada do Interior 2 – DINTER 2.	R\$ 180,00	320
	8 Plantões com 1 Delegado cada, para a Diretoria Integrada do Interior 2 – DINTER 2.	R\$ 270,00	320
	Operacionalidade, Agentes e Escrivães, para a DINTER 2 (recobrimento de Plantões).	R\$ 180,00	52
	Operacionalidade, Delegado, para a DINTER 2 (recobrimento de Plantões).	R\$ 270,00	16
CORE	15 Agentes ou Comissários CORE por turno (2 turnos).	R\$ 180,00	900
	1 Delegado (segunda a sexta-feira) 1 turno, e 1 Delegado (Sábado/Domingo) 2 turnos – CORE.	R\$ 270,00	40
CHEFIA	Operacionalidade, Delegados, para a Chefia de Polícia.	R\$ 270,00	71
	Operacionalidade, Agentes e Escrivães, Operadores de Telecomunicações (DTI, DIAG e atendimento de demandas de outras Diretorias), para a Chefia de Polícia.	R\$ 180,00	202
	Equipes Oficial BM.	R\$ 270,00	140
	Equipes Praça BM.	R\$ 120,00	1.200
	1 Praça BM em 3 turnos nos Postos Guarda-Vidas.	R\$ 120,00	540
	Oficial BM para reforço no Centro de Atividades Técnicas -CAT.	R\$ 270,00	624
	Praça BM para reforço no Centro de Atividades Técnicas -CAT.	R\$ 120,00	176
	Atendimento em Saúde de Pessoas Privadas de Liberdade SERES (8 horas).	R\$ 120,00	500
	Escoltas SERES (8 horas).	R\$ 120,00	500
	Central de Custódia SERES (12 horas).	R\$ 180,00	1.200
	Custódia e Segurança SERES (8 horas).	R\$ 120,00	500
	Operacionalidade SDS Praças.	R\$ 120,00	1.211
	Operacionalidade SDS Agentes ou Comissários, Escrivães, Papiloscopistas, Auxiliares e Operadores de Telecomunicações.	R\$ 180,00	487
	Operacionalidade SDS Delegados, Oficiais e Peritos.	R\$ 270,00	278
	Operacionalidade SDS Peritos. Plantões e Força Tarefa do Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa – DHPP.	R\$ 270,00	145
	Operacionalidade SDS Papiloscopista e Auxiliar de Perito. Plantões e Força Tarefa do Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa – DHPP.	R\$ 180,00	290
	Operacionalidade SDS, 1 Oficial de monitoramento, todos os dias, 2 turnos na SDS.	R\$ 270,00	60
TOTAL DE COTAS MÊS			68.790

ATOS DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2016.**O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:**

Nº 3456 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **TULIO BARROS DOS SANTOS**, matrícula nº 28727-0, com efeito retroativo a 01 de junho de 2016.

Nº 3457 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **MARCONDES INÁCIO DA SILVA**, matrícula nº 2048-6, com efeito retroativo a 11 de junho de 2016.

Nº 3458 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **ENILSON SABINO DA SILVA**, matrícula nº 980062-0, com efeito retroativo a 30 de julho de 2016.

Nº 3459 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **GILVAN CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº 920510-1, com efeito retroativo a 01 de junho de 2016.

Nº 3460 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **NIELSON NOGUEIRA DIAS**, matrícula nº 920474-1, com efeito retroativo a 11 de junho de 2016.

Nº 3461 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de OURO, com 03 (três) estrelas (MTS-3), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

1º SGT PM	23913-5	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA
1º SGT PM	25240-9	EDVALDO GOMES DA SILVA
2º SGT PM	19648-7	MARIVALDO DO NASCIMENTO RAMOS
2º SGT PM	20045-0	ROBERTO RAMOS XAVIER
2º SGT PM	20580-0	ELIAS LOPES DA SILVA
2º SGT PM	20668-7	CARLOS VERÍSSIMO MARQUES DA SILVA
2º SGT PM	20619-9	MARCOS OLIVEIRA DE LEMOS
2º SGT PM	21411-6	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO DE PAULA
2º SGT PM	22709-9	GLEIDE JANE DE MOURA MARTINS
2º SGT PM	24267-5	ESDRAS DE MELO SILVA
2º SGT PM	24292-6	JOSÉ FÉLIX DO NASCIMENTO LAPA
3º SGT PM	22971-7	ANTÔNIO LACERDA DOS SANTOS
3º SGT PM	23504-0	JOÃO ALEXANDRE DE SOUZA NETO
3º SGT PM	23076-6	EDENBURGO REGO DA CUNHA
2º SGT PM	24453-8	DAYSE THOMÉ DA SILVA
3º SGT PM	24578-0	NILTON COSTA BRANDÃO FILHO
3º SGT PM	23902-0	JAELSON LEITE DA SILVA
3º SGT PM	23912-7	ANTEORGENES ROBERTO DOS SANTOS
3º SGT PM	23922-4	ADEMAR LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR
3º SGT PM	23926-7	FERNANDO DO NASCIMENTO DA SILVA
3º SGT PM	24010-9	ROMERO MACIEL DE SANTANA
3º SGT PM	24601-8	WIRANDÉ JOSÉ GOMES DA SILVA
3º SGT PM	25521-1	IZAREDES MATIAS MOREIRA
3º SGT PM	25559-9	NILSON ANTÔNIO DOS SANTOS
3º SGT PM	25561-0	EDMILSON BRITO DA SILVA
3º SGT PM	25674-9	RONNIE DE CARVALHO PAES DE ANDRADE

3º SGT PM	25782-6	ADEMIR JOSÉ ATANÁSIO DE LIMA
3º SGT PM	27003-2	ARNALDO TRAJANO DOS SANTOS FILHO
3º SGT PM	27111-0	JOSÉ IVAN GONÇALVES DE SOUZA
3º SGT PM	27864-5	ROBERTO LEAL DE CARVALHO FILHO

Nº 3462 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com 02 (duas) Estrelas (MTS-2), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso II do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

MAJ PM	940242-0	FÁBIO JOSÉ BATISTA DE SOUZA
CAP PM	930341-3	CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA MARINHO
CAP PM	940249-7	JORGE MARCELO DOS SANTOS BARBOSA DE MELO
CAP PM	940302-7	FLÁVIO RODRIGUES CARNEIRO
CAP PM	960006-0	ROGÉRIO REIS PEREIRA DA SILVA
CAP PM	960037-0	JÚLIO AMÉRICO DIAS DE OLIVEIRA
1º TEN PM	930447-9	WASHINGTON JACINTO SILVA
1º TEN PM	940742-1	MARCO AURÉLIO DA SILVA MENEZES
1º TEN PM	950472-9	ANDRÉ LUIZ BEZERRA DA COSTA
1º SGT PM	27855-6	NAPOLÉÃO JOSÉ DE SANTANA FILHO
1º SGT PM	30147-7	AGNALDO EMÍDIO FERREIRA
1º SGT PM	31117-0	JADSON DE SANTANA SILVA
1ºSGT PM	930709-5	RICARDO MELO DE SANTANA
2º SGT PM	30590-1	ANTÔNIO DE LIMA BARBOSA FILHO
3º SGT PM	23076-6	EDENBURGO REGO DA CUNHA
3º SGT PM	24578-0	NILTON COSTA BRANDÃO FILHO
3º SGT PM	23912-7	ANTEORGENES ROBERTO DOS SANTOS
3º SGT PM	25662-5	JOSÉ ROBERTO DA SILVA
3º SGT PM	25782-6	ADEMIR JOSÉ ATANÁSIO DE LIMA
3º SGT PM	26666-3	RICARDO JOSÉ DA SILVA CORREIA
3º SGT PM	27459-3	WLADIMIR XAVIER MENDES
3º SGT PM	27466-6	ANTÔNIO EZEQUIEL VICENTE DA SILVA
3º SGT PM	27489-5	JOSINALDO RODRIGUES DA SILVA
3º SGT PM	27504-2	EDSON VIEIRA LOPES
3º SGT PM	27614-6	PAULO ROBERTO DA SILVA
3º SGT PM	27747-9	JOEL DOMINGOS RAMOS
3º SGT PM	28038-0	EDNÉIA GERMANO DE SOUZA
3º SGT PM	28763-6	RICARDO ESTEVAM DO NASCIMENTO
3º SGT PM	28948-5	FÁBIO PEDRO PEREIRA
3º SGT PM	29001-7	JOSÉ VALMIR DOS SANTOS
3º SGT PM	29022-0	JOSÉ JERÔNIMO RODRIGUES
3º SGT PM	29242-7	JOSÉ NÍLSON DA SILVA
3º SGT PM	980435-8	JUSCELINO CÉSAR LEITE TORRES
CB PM	29349-0	ALEX ANTÔNIO DE OLIVEIRA
CB PM	30134-5	ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
CB PM	30724-6	MARCOS ANTÔNIO GOMES FRUCTUOSO
CB PM	31138-3	SÉRGIO LOURENÇO COSTA CAVALCANTI
CB PM	32170-2	MARCOS SILVA DE SOUZA
CB PM	31207-0	MARCONI EUGENIO DIAS
CB PM	32179-5	SÉRGIO JOSÉ DE SOUZA
CB PM	910176-4	LUZIMAR CÂNDIDO BARBOSA
CB PM	910106-3	JOSÉ ALEX DE FREITAS
CB PM	910161-6	JOSÉ WALTER PEREIRA DE LIMA
CB PM	910226-4	GILBERTO BATISTA DE LIRA
CB PM	910232-9	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE MOURA
CB PM	910248-5	EDMILSON CABRAL DA SILVA
CB PM	910270-1	SANDRO AMORIM DE SOUZA
CB PM	910285-0	EPITÁCIO ADELIANO BARRETO
CB PM	910312-0	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS
CB PM	910337-6	JOSENILDO DE FRANÇA SANTANA
CB PM	910444-5	LUCIANO VILELA GONÇALVES
CB PM	910486-0	JAIME FRANCELINO DA SILVA JÚNIOR
CB PM	920175-0	RINALDO MONTEIRO MUNIZ

CB PM	920308-7	SÍLVIO MANOEL DA COSTA
CB PM	920758-9	SÍLVIO CEZAR MARÇAL CAVALCANTE
CB PM	930664-1	FERNANDO JOSÉ PEIXOTO DE LEMOS
CB PM	930710-9	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS
CB PM	930723-0	LUÍS ANTÔNIO DA SILVA
CB PM	930752-4	ALBERTO LUIZ DA SILVA SANTOS
CB PM	930773-7	CARLOS ALBERTO DE SOUZA
CB PM	930884-9	JOSÉ DE FRANÇA BEZERRA
CB PM	930888-1	CARLOS ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS
CB PM	930909-8	SÉRGIO PETRUCIO MARQUES FERREIRA
CB PM	940017-6	GILVAN BERTO DA SILVA
CB PM	950178-9	GUSTAVO FERNANDES DE CARVALHO SANTOS
CB PM	980242-8	ARSÊNIO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Nº 3463 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com 01 (uma) Estrela (MTS-1), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

CAP PM	930341-3	CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA MARINHO
CAP PM	970020-0	FABIANO RODRIGO LOPES DOS SANTOS
CAP PM	102532-5	JOÃO MANOEL DE LIMA PEREIRA
1º TEN PM	103035-3	ALEXANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA
1º SGT PM	27855-6	NAPOLEÃO JOSÉ DE SANTANA FILHO
1º SGT PM	31365-3	JOSINALDO FRANCISCO BEZERRA
2º SGT PM	980593-1	WINDERLLY ROBERTO DO NASCIMENTO
2º SGT PM	980563-0	SÍLVIO JOSÉ SILVA
2º SGT PM	103280-1	JOAN SERRANO ROCHA JÚNIOR
2º SGT PM	103039-6	EDILSON CIPRIANO DO NASCIMENTO
2º SGT PM	104170-3	ALMIR CESAR MOURA DE MATOS JÚNIOR
2º SGT PM	104270-0	ROGÉRIO FERREIRA DE FRANÇA
2º SGT PM	105327-2	ERINALDO GOMES DA SILVA
2º SGT PM	105616-6	GILLIARD JERÔNIMO DE OLIVEIRA
2º SGT PM	105556-9	NEWTON LIRA DE ANDRADE
3º SGT PM	980435-8	JUSCELINO CÉSAR LEITE TORRES
3ºSGT PM	104413-3	ALEXANDRE BARBOSA SIMÃO DA SILVA
3º SGT PM	104838-4	OZIEL OLIVEIRA DA SILVA
3º SGT PM	104895-3	GERSON FRANCELINO DA SILVA JÚNIOR
3º SGT PM	105898-3	DAMIÃO JOÃO DA SILVA
CB PM	32170-2	MARCOS SILVA DE SOUZA
CB PM	32179-5	SÉRGIO JOSÉ DE SOUZA
CB PM	910106-3	JOSÉ ALEX DE FREITAS
CB PM	910161-6	JOSÉ WALTER PEREIRA DE LIMA
CB PM	910486-0	JAIME FRANCELINO DA SILVA JÚNIOR
CB PM	930710-9	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS
CB PM	930723-0	LUÍS ANTÔNIO DA SILVA
CB PM	930884-9	JOSÉ DE FRANÇA BEZERRA
CB PM	980242-8	ARSÊNIO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
CB PM	102772-7	GUDSON FRANCISCO DE ARAÚJO
CB PM	102813-8	CARLOS ROBERTO BEZERRA FILHO
CB PM	102845-6	CLEBSON LUIZ DA SILVA
CB PM	103013-2	DIMAS JOAQUIM DA SILVA FILHO
CB PM	103065-5	INALDO FERREIRA DA SILVA FILHO
CB PM	103308-5	VALDOMIRO RODRIGUES DA SILVA
CB PM	103486-3	CÉSAR RENÉ GOUVEIA DE BRITO
CB PM	104367-6	THIAGO JOSÉ GOMES GARCIA
CB PM	104041-3	JOSÉ LUCAS MENDONÇA LIMA E SILVA
CB PM	104520-2	MAXWEL ROZENDO LEITE
CB PM	104552-0	SELMA PATRÍCIA XAVIER DA PAZ
CB PM	104735-3	GIVANILDO BARBOSA FALCÃO
CB PM	104743-4	JOSIAS FERREIRA DE BRITO
CB PM	104807-4	ANDRÉ LUÍS DE SOUZA
CB PM	104937-2	DIEGO CARLOS ALVES TENÓRIO

CB PM	105317-5	JÚLIO ALESSANDRO DE SOUZA LIMA
CB PM	105387-6	ANA MARIA BATISTA PEIXOTO
CB PM	105492-9	ORLANDO DOMINGOS ALENCAR DA SILVA
CB PM	105597-6	JOSÉ CARLOS SOARES VENÂNCIO DA SILVA
CB PM	105641-7	FÁBIO PACÍFICO DOS SANTOS
CB PM	105645-0	ELAINE CRISTINE GONÇALVES DA SILVA CRESPO
SD PM	24557-7	IRAQUINTAN DE CASTRO LIMA
SD PM	105536-4	MARCELO SILVA DO NASCIMENTO
SD PM	105679-4	CLÓVIS JOÃO DO NASCIMENTO NETO
SD PM	105681-6	EMERSON FOSDICK GOMES DA SILVA
SD PM	105683-2	LYLIAM LINS DO NASCIMENTO
SD PM	105701-4	ELIZEU JOSÉ DE ASSIS
SD PM	105842-8	GUMERCINDO FARIAS DE LIMA

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 15 de setembro de 2016.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar nº 10.104.1016.00006/2013.2.4 – 1ª CPDPM/CJ, instaurado pela Portaria Cor.Ger./SDS nº 736, de 31 de outubro de 2012, do Encaminhamento nº 859/2015/GGAJ/SDS, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0599/2016, de 13 de setembro de 2016, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 15 do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado pelo 2º Ten PM **RICARDO BRUNO GONÇALVES DO RÉGO**, matrícula nº 930403-7.

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, resolve:

Nº 2.485-Colocar à disposição da Secretaria de Defesa Social, a servidora **Virgínia Gomes de Miranda Sá**, matrícula nº 10342, da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.04.2016 até 31.12.2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 2.492-Autorizar o afastamento das servidoras **LÉA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 2666 e **JACQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, matrícula nº. 5304, para participarem do 12º Encontro Nacional de Secretariado, no período de 19 a 21 de outubro de 2016, em Florianópolis/SC, sendo as despesas com inscrição, passagem, diárias e transporte custeadas através da fonte 0101.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 2.493-Autorizar o afastamento parcial da servidora **PAULA REJANE LISBOA DA ROCHA**, matrícula nº 259739-0, para o exercício das atividades relativas ao Doutorado em Educação, promovido pela Universidade Federal de Alagoas, pelo período de 01 de julho de 2016 a 01 de maio de 2017, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho para elaboração da dissertação, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 942 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente-coronel PM **ALLYSON JOSEPH RODRIGUES BANDEIRA**, da Capitão PM **VANESSA DA SILVA SANTOS FRANÇA**, do Cabo PM **ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA**, e do Agente de Polícia **EMMANUEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, da referida

Secretaria, para, em Maceió - AL, no dia 12 de setembro de 2016, participarem da solenidade de inauguração da nova base de operações aéreas do Estado de Alagoas e supervisionar o estágio operacional dos pilotos do GTA, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3294, DE 15/09/2016 – Considerar Designado o Delegado de Polícia **Igor Tenório Leite**, matrícula nº 272475-8, Titular da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição – Ibura, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição – Jordão, ambas da 3ª DESEC/GCOM/DIM, durante o afastamento da sua Titular, a Delegada de Especial de Polícia **Sylnana Teixeira Lellis**, matrícula nº 191763-3, por motivo da mesma estar fazendo sua tese de Doutorado na cidade de Buenos Aires - Argentina, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 16 a 30/08/2016, conforme CI nº 197/2016, da 3ª DESEC (Sigepe nº 8851450-4/2016).

Nº 3295, DE 15/09/2016 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Breno Maia da Silveira Barros**, matrícula nº 272451-0, Titular da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, ambas da GCOM/DIM, durante a Licença Médica da sua Titular, a Delegada de Polícia **Morgana Alves de Albuquerque Bezerra**, matrícula nº 272531-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD no período de 03 a 09/08/2016, conforme CI nº 216/2016, da 4ª DESEC (Sigepe nº 8867435-5/2016).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015, **resolve**:

Nº 3296, DE 15/09/2016 – Remover o Agente de Polícia **Carlos Henrique Ramos Araújo**, matrícula nº 208340-0, da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “visando manter o bom desempenho e nível satisfatório de produtividade através a formação de equipe coesa e harmonizada, formada por policiais que manifestam de forma inequívoca a vontade de serem removido”.

Nº 3297, DE 15/09/2016 – Remover o Agente de Polícia **Danilo Lima Costa de Assis**, matrícula nº 296852-5, da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “visando manter o bom desempenho e nível satisfatório de produtividade através a formação de equipe coesa e harmonizada, formada por policiais que manifestam de forma inequívoca a vontade de serem removido”.

Nº 3298, DE 15/09/2016 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Vandilo Macio da Silva**, matrícula nº 319871-5, da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “visando manter o bom desempenho e nível satisfatório de produtividade através a formação de equipe coesa e harmonizada, formada por policiais que manifestam de forma inequívoca a vontade de serem removidos”.

Nº 3299, DE 15/09/2016 – Remover o Agente de Polícia **Alberto de Azevedo Melo Neto**, matrícula nº 319933-9, da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, da 7ª DESEC - Olinda, para a Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC - Paulista, ambas da GCOM/DIM, “visando manter o bom desempenho e nível satisfatório de produtividade através a formação de equipe coesa e harmonizada, formada por policiais que manifestam de forma inequívoca a vontade de serem removidos”.

Nº 3300, DE 15/09/2016 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Jose Roberto Meneses da Mata**, matrícula nº 159551-2, da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, da 7ª DESEC - Olinda, para a Delegacia de Polícia da

28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC - Paulista, ambas da GCOM/DIM, “visando manter o bom desempenho e nível satisfatório de produtividade através a formação de equipe coesa e harmonizada, formada por policiais que manifestam de forma inequívoca a vontade de serem removidos”.

Nº 3301, DE 15/09/2016 – Remover o Comissário de Polícia **Wellington Pereira de Lima**, matrícula nº 246995-2, da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, da 7ª DESEC - Olinda, para a Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC - Paulista, ambas da GCOM/DIM, “visando manter o bom desempenho e nível satisfatório de produtividade através a formação de equipe coesa e harmonizada, formada por policiais que manifestam de forma inequívoca a vontade de serem removidos”.

Nº 3302, DE 15/09/2016 – Remover o Agente de Polícia **Roberto Fernandes da Costa Filho**, matrícula nº 319709-3, da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, para a Divisão de Redes de Computadores, da UNISUT/DTI/SUBCP/GAB-PCPE, motivada com a finalidade de atender as necessidades de serviço da Divisão de Redes de Computadores, cujo servidor em tela possui o perfil profissional exigido nas atividades cotidianas daquela Divisão de Redes.

Nº 3303, DE 15/09/2016 – Remover o Comissário de Polícia **Edilson Eloi da Silva**, matrícula nº 220842-3, da Delegacia de Polícia de Delitos de Trânsito, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, motivada com a finalidade de suprir o claro de efetivo da DP 16ª Circ., já que foi solicitada a remoção de outro policial para a DPDT.

Nº 3304, DE 15/09/2016 – Remover o Agente de Polícia **Keiber Tome Gomes**, matrícula nº 350533-2, da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia de Delitos de Trânsito, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, “com a finalidade de otimizar os procedimentos administrativos realizados por esta Delegacia e ainda em razão do referido policial ter demonstrado interesse na remoção”.

Nº 3305, DE 15/09/2016 – Permutar o Comissário de Polícia **Itamar Pereira Barros**, matrícula nº 273316-1, da Unidade de Serviços Gerais, da DIAG/SUBCP/GAB-PCPE, para a Delegacia de Polícia da 27ª Circunscrição – Abreu e Lima, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, e dessa para aquela, o Comissário Especial de Polícia **Euclides Barbosa França Filho**, matrícula 120122-0, com a concordância dos servidores.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 3306, DE 15/09/2016 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 2º Sargento RRRM **Lourival Moreira da Silva**, matrícula nº 100885-4/PS-21/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013;

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 15 de setembro de 2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3307, DE 15/09/2016 – I – **Autorizar** o afastamento temporário da função de Agente de Segurança Patrimonial, os 3º Sargentos RRRM **Djalma Honorato da Silva Filho**, matrícula nº 116550-0/PS-06/GP, **Edmilson Ursulino de Amaral**, matrícula nº 111697-5/PS-15/GP, **José Luiz de França dos Santos**, matrícula nº 111795-5/PS-06/GP e **Severino do Nascimento André**, matrícula nº 114481-2/PS-06/GP; com efeito retroativo ao dia **01/07/2016, a fim de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais 2016**, nas condições estabelecidas no artigo 18 do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009, ficando suspensa a sua *retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar enquanto perdurar o afastamento*;

II – **Autorizar** o afastamento temporário da função de Segurança de Estabelecimento Prisional, os 3º Sargentos RRRM **Joel João dos Santos**, matrícula nº 111939-7/PS-16/GP, **José Nazario de Souza**, matrícula nº 114398-0/PS-16/GP; com efeito retroativo ao dia **01/07/2016, a fim de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais 2016**, nas condições estabelecidas no artigo 18 do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009, ficando suspensa a sua *retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar enquanto perdurar o afastamento*;

III – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 13/09/2016

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3266, DE 13/09/2016 – Prorrogar os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 2849, de 09/08/2015, referente ao Delegado de Polícia **Djalma José Gonçalves Raposo**, matrícula nº 111110-8, até 22/10/2016, conforme CI nº 165/2016, da DIRH/PCPE (Sigepe nº 8872951-4/2016).

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 369/2016.

SIGPAD Nº. 2016.13.5.001735.

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o contido nos autos do **SIGEPE Nº 7404972-6/2016**, originado pela Denúncia nº. 366/2016 – GTAC, datada de 08.07.2016, prestada nesta Casa Correicional, narrando que no dia **07.07.2016**, os Agentes de Polícia **CLEIVSON SANTIAGO DE ALMEIDA SILVA**, mat. 350.679-7 e **RENIVAL COSTA DOS SANTOS JÚNIOR**, mat. 350.900-1, no cumprimento de suas funções teriam, em tese, cometido abuso de autoridade; **CONSIDERANDO** que os servidores, *em tese*, deram causa às transgressões disciplinares descritas nos incisos **XXXIX e XLVI**, do Art. 31 da Lei nº 6425/1972, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I- Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor dos Policiais Cíveis **CLEIVSON SANTIAGO DE ALMEIDA SILVA**, mat. 350.679-7 e **RENIVAL COSTA DOS SANTOS JÚNIOR**, mat. 350.900-1; **II- Tramitação da SAD para a 2ª CPD/SAD**, a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº 7404972-6/2016** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R. P. C. Recife, 13SET16. SERVILLE SILVA DE PAIVA - Corregedor Geral.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 371/2016.

SIGPAD Nº 2016.2.5.001881

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7402615-7/2016**, originada através do ofício nº 054/2016 – CAOPRIM – Ministério Público de Pernambuco, no qual narra possível crime de prevaricação cometido por policiais cíveis. **CONSIDERANDO** que após investigação preliminar, foi verificado que se traduziu em denúncia anônima realizada no Ministério Público, onde servidora Policial Civil, protegida pelo anonimato e utilizando-se de má-fé atribuiu crimes e irregularidades a sua equipe de trabalho, tentando desestabilizar seus companheiros de profissão. **CONSIDERANDO** que a servidora ajustou sua conduta, em tese, ao disposto nas transgressões disciplinares descritas nos incisos XVI e XXII do Art. 31 da Lei nº 6425/1972, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I- Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor da **Agente de Polícia GILDA BATISTA CAVALCANTI**, matrícula 319.748-4; **II- Tramitação na 1ªCPD/SAD** com o fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº 7402615-7/2016**, além de outros fatos supervenientes detectados durante apuração Correicional; **III – Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R. P. C. Recife, 13SET16. SERVILLE SILVA DE PAIVA. Corregedor Geral da SDS.**

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 001/16-DF, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Ementa: Designa Bombeiros Militares para recebimento, análise e arquivamento de Prestação de Contas no CBMPE.

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, e de acordo com o Art. 4º, Parágrafo Único do Decreto 38.935/2012, Publicado no DOE nº. 233/2012, de 08DEZ2012, **RESOLVE:**

I – Designar os Bombeiros Militares da DF abaixo especificados para recebimento, análise e arquivamento de Prestação de Contas da Corporação:

MATRICULA	POSTO/GRAD	NOME
950017-0	Cap QOA	JOSÉ AMON DA FONSÊCA
930206-9	1º Sgt	TIAGO NONATO DA SILVA
27532-8	2º Sgt	ALMIR TERÉZIO DE ARAÚJO FILHO
29142-0	3º Sgt	CLEBER CLAUDENES A. FELIPE DA SILVA
940149-0	3º Sgt	ALUIZIO JOSÉ DOS SANTOS
950467-2	3º Sgt	ALEXANDRE MONTEIRO DA SILVA
707101-9	Cb BM	RÔMULO MANOEL RIBEIRO GAMA

II – Tornar sem efeito a portaria 002/12 DOF de 26 de dezembro de 2012;

III – Publique-se;

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Recife-PE, em 05 de setembro de 2016.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO– CEL BM

Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 174, de 16/09/2016)

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATA DA 330ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Realizada em 04 de julho de 2016

No dia quatro de julho de 2016, às treze horas e trinta minutos, no CEDCA/PE, localizado na Rua Correia de Araújo, nº 93, Graças, Recife, PE, foi realizada a trigésima trinta Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos

da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros (as): Hemi Monique Vilas Boas de Andrade, titular do **Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE**; Lourdes Viana Vinokur, titular do **Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor - CEDAPP**; Evanilson Alves de Sá, suplente da **Secretaria de Educação**; José Rinaldo Carvalho, titular; Silvan José, suplente da **Secretaria de Defesa Social**; Danielle Cristini dos Santos Silva, suplente da **Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil - ISNEB**; Ana Lúcia Gusmão Brindeiro da **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos**; Patrícia Almeida, titular da **Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG**; Arnaldo Garcia de Alencar Sampaio, titular; Elisângela Pereira da Silva, suplente da **Associação de Karatê Goju- Ryu de Pernambuco**; Mallon Aragão dos Santos, titular da **Associação de Desenvolvimento de Assistência Social de Itaquitinga**; Natuch Lira suplente do **Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC**; Daniel Pereira Barros, titular da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ)**; Danielle de Belli Claudinho, suplente do **Gabinete do Governador**; Romero José da Silva, titular **Gabinete de Assessoria Jurídica das Organizações Populares – GAJOP**; Maria Francisca, titular da **Secretaria de Saúde**. Também registra-se a presença da equipe técnica do CEDCA: Ana Leão, José Clemente da S. Neto, Reginaldo Santos, Ana Elizabeth H. de Castro, Elida Santos, Kalline Gabrielle da Silva, Jamesson Vieira. Convidados: Verônica Alves **COMDICA Caruaru**, Alberam Souza **CEPA Caruaru**, Silvino Neto, **Comunidade Evangélica dos Órfãos – CEO**; Lucicleide, Mauricio, Ricardo Alexandre e Rosicleide Lira da Associação Social Paróquia Palmares - **ASPP/ Palmares**; Josenildo Sinésio e Wagner do Nascimento **SDSCJ/PE**; Izaias Torquato da **Visão Mundial**, Marília Monteiro do **Mecanismo Estadual de Prevenção Contra Tortura de Pernambuco – MEPCT- PE**, **Gabelnetos (a) Tutelar**, Denfron Daniel, João José de Souza e Camila Rago da **Diaconia**, Maria Auxiliadora do **COMDICA Amaragi**, A Presidente do CEDCA/PE, Lourdes Viana, iniciou cumprimentando a todos(as). Em seguida, foram lidas e aprovadas as atas das Assembleias: Extraordinárias 122ª e 123ª e da Assembleia Ordinária 328ª. O Conselheiro Mallon Aragão solicita que seja incluído como ponto de pauta a discussão sobre o fechamento dos CREAS. Em seguida, o Conselheiro Romero **apresentou as deliberações da Câmara de Políticas Públicas**. O Pleno deliberou: encaminhar ofícios ao IEDES informando que será enviado ao Conselho Gestor do PPCAAM em resposta ao Ofício 127/2016 do CEDCA/PE, cumprindo a deliberação do Pleno para informar que foi agendada reunião com o objetivo de realizar escuta da equipe técnica, no dia 18/07/2016, às 13h no CEDCA/PE; foi definido, também, encaminhar ofício à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos considerando os pontos abordados no Ofício 045/2016 do GAJOP; e, ainda, foi determinado que seja socializado, com os(as) Conselheiros(as), o Projeto de Lei sobre o Trabalho Infantil e que seja encaminhada uma cópia do documento ao Fepetipe. Ainda, foi deliberado enviar ofício solicitando a SDSCJ plano alternativo para assegurar atendimento as vítimas de violência de direitos humanos, devido ao fechamento das referidas unidades; bem como requisitar informações sobre repasses e a situação dos municípios que estão executando os programas de medidas socioeducativas em meio aberto; Formalizar e convocar a Secretaria para uma audiência sobre a situação. O Conselheiro Arnaldo sugere que a Sociedade Civil faça uma nota de repúdio sobre o fechamento dos CREAS no Estado. A Comissão do município de Palmares informou que Conselho de Assistência do Município está precisando de apoio do Estado, principalmente para garantir a alimentação das crianças e adolescentes. O Pleno deliberou, agendar uma reunião ampliada com CEDCA, CEAS, CIB, FDCA/PE, Colegiado de Gestores da Assistência Social, Ministério Público e Promotoria da Infância para debater sobre o desmonte do SUAS, bem como, agendar visitas aos espaços de acolhimento, neste momento, Josenildo Sinésio informou que o Secretário levou a temática ao Núcleo do Governo e que estes estão se debruçando sobre a questão. Em seguida, a Conselheira Hemi Monique relatou sobre a proposta do primeiro pleno ampliado e descentralizado deste ano, o mesmo ocorrerá no município de Carpina, Mata Norte, no dia dois de agosto do corrente ano. **Foram feitas as seguintes deliberações:** O Setor de Comunicação do CEDCA/PE em parceria com a Assessoria do Gabinete do Governador criará material gráfico, logomarca, banner e crachás para os plenos ampliados e descentralizados; Será realizada entrega de certificados, e estes, serão enviados via on-line aos participantes; Diretoria Executiva articulará transporte e alimentação para os(as) conselheiros(as); O setor sociopedagógico criará um instrumental para subsidiar o CEDCA/PE durante o evento a ser encaminhado aos municípios; foi aprovada a contratação da Empresa NGE para elaboração do material gráfico. A conselheira Hemi Andrade apresentou a proposta sobre o Prêmio Márcia Dangremon e solicitou ao Sociopedagógico um relatório sobre as premiações anteriores. Após, a convidada Verônica Alves do COMDICA de Caruaru, relatou o caso da fuga de adolescentes no CASE de Caruaru, sobre este caso, **o Pleno fez as seguintes deliberações:** Entrar com uma representação junto ao Ministério Público; Agendar uma audiência com o judiciário (Tribunal de Justiça), a Defensoria Pública e com a OAB em momentos distintos; Fazer o monitoramento do SINASE; captar recursos para políticas do SINASE (campanha do Leãozinho); que a Comissão Intersetorial do SiNASE delibere sobre as resoluções que estejam de encontro às práticas de torturas naquela Unidade. Dando continuidade a Assembleia. Logo após, O convidado Silvino Neto informa sobre a parceria do CEDCA/ PE no evento do dia 13 de julho, dia da comemoração dos 26 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. O convidado solicitou a presença dos(as) Conselheiros(as) e da Equipe Técnica, com faixas e com a doação de alguns DVDs sobre a temática Contra a Redução da Maioridade Penal. O Pleno aprovou a participação. O Conselheiro Silvan José informou à plenária que a Secretaria de Defesa Social está discutindo a criação de um Fórum Permanente de Discussão de Interlocação e Articulação. A Conselheira Patrícia Dantas explana sobre os encaminhamentos da Câmara de Finanças. Sobre a orientação da SCGE-PE – o Pleno solicitado que o Sociopedagógico e o Setor Financeiro façam um levantamento do cronograma de eventos e ações para o ano de 2017, para orçar no FEDCA para serem apresentadas até o dia 15 de julho; sobre o status dos Convênios de 2013, o Pleno solicitou que no dia 01 de agosto seja apresentada a análise dos status de todos os convênios de 2013; também, **foi deliberado** que a partir do mês de setembro os Plenos acontecerão nas segundas, segundas-feiras de cada mês; com relação ao ofício sobre o indeferimento do Grupo Gestor da Controladoria referente as passagens aéreas, **o Pleno deliberou** que seja enviado um ofício justificando ao Grupo Gestor da Controladoria a necessidade das passagens (Inserindo em anexo o cronograma das atividades do CEDCA); sobre a análise Técnico-jurídica da SCGE sobre as despesas de administração do Fundo, a Câmara sugere que seja realizado com os(as) conselheiros(as) os tipos de despesas que devem ser realizadas com a administração do FEDCA e com a administração do CEDCA, solicita que também seja fornecida as despesas realizadas com o FEDCA e com o CEDCA para conhecimento, no ano de 2015. A

Conselheira Hemi Monique informa sobre o Congresso do FDCA/PE, que será realizado nos dias 17 e 18 de Novembro e solicita o apoio do CEDCA/PE. **O Pleno deliberou** que seja enviado o projeto do evento para que assim possam ser utilizados os recursos disponibilizados pela Copergás. Em seguida, a presidente agradece a presença e participação de todos(as), encerrando a Assembleia.

Lourdes Viana Vinokur

ATA DA 327ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
Realizada em 04 de abril de 2016

No dia quatro de abril de 2016, às treze horas, no CEDCA/PE, localizado na Rua Correia de Araújo, nº 93, Graças, Recife, PE, foi realizada a trecentésima vigésima sétima Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros (as): Hemi Monique Vilas Boas de Andrade, titular do **Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE**; José Ricardo Oliveira, titular do **Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC**; Lourdes Viana Vinokur, titular do **Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor - CEDAPP**; Danielle da Mota Bastos, titular e Evanilson Alves, suplente da **Secretaria de Educação**; José Rinaldo Carvalho da Silva, titular e Silvan José Gonçalves Ataíde, suplente da **Secretaria de Defesa Social**; Ana Lúcia Gusmão Brindeiro da **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos**; Daniel Pereira Barros, titular e Bernadeth de Lourdes Gondim suplente da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ)**; Gabriela Moura Otaviano de Souza, titular e Danielle de Belli Claudino, suplente do **Gabinete do Governador**; Solange Maria de Souza Loureiro, suplente da **Secretaria de Saúde**; Patrícia Rosana Almeida Dantas, titular e Edna Claudino Diniz Soares, suplente da **Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG**; Arnaldo Garcia de Alencar Sampaio, titular da **Associação de Karatê Goju-Ryu de Pernambuco**; Romero José da Silva, titular e Deila do Nascimento Martins, suplente do **Gabinete de Assessoria Jurídica das Organizações Populares – GAJOP**; Eliane Maria de Castro Silva, titular da **Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil – ISNEB** Também registra-se a presença da equipe técnica do CEDCA: Márcia Santos, Ana Leão, José Clemente da S. Neto, Ana Elizabeth H. de Castro, Elida Santos e Kalline Gabrielle da Silva. Convidados: André Torres, conselheiro tutelado; Edna Jatobá, representante do **GAJOP**; Cristiana Vasconcelos, Gorete e Clodoaldo Silva da **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos**. A Presidente Lourdes Viana deu início a assembleia cumprimentando a todos (as). Após a apresentação – a Conselheira Ana Gusmão solicitou a Gorete que esclarecesse para todos (as) sobre o Programa de Proteção a Criança e Adolescente Ameaçado de Morte – PPCAAM. Logo após, a mesma relatou o caso do adolescente que pertencia ao programa e foi assassinado – segundo ela, em termos de risco, não havia nenhum indício que aquele adolescente estivesse em risco e acredita que o episódio se trata realmente de uma fatalidade. De acordo com a convidada Cristiana, é que até o momento não se pode apontar exatamente o motivo da causa da morte do jovem e o que possa ter acontecido no dia de seu assassinato, visto que as pessoas que ofereciam riscos para ele estavam presas. Ainda segundo ela, até o dia do fato, a equipe do PPCAAM não havia recebido nenhum tipo de informação que o jovem e a sua família estavam sofrendo ameaças, mas que toda a Equipe vai continuar empenhada em descobrir o que exatamente aconteceu e que a família continuará atendida pelo programa de proteção. O Conselheiro José Ricardo perguntou qual era a avaliação da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos sobre o fato e quais providências a Secretaria já tomou efetivamente? O Conselheiro Arnaldo Sampaio comenta que o PPCAAM já tem uma falha e pergunta se as convidadas é que fazem o trabalho da equipe técnica do Programa. As convidadas informam que fazem parte da coordenação do programa e que sempre que possível trabalha junto as equipes técnicas. O conselheiro Arnaldo Sampaio solicita que seja criada uma Comissão especial do CEDCA/PE – com conselheiros para acompanhar o caso e pedir que a Comissão se encontre com a equipe técnica que estava fazendo as visitas e que tente ter acesso aos documentos das visitas, e se possível, tivesse contato com a delegacia que tem competência sobre as investigações. Logo após, a Conselheira Deila registra o pesar pela morte do jovem e diz que é preciso que haja mais investigação para que o fato não se torne recorrente. Além disso, a Conselheira fala que se surpreende que a família deveria estar mais protegida e que a avaliação de risco deveria ser feita não só pela equipe do programa – mas também por toda a Rede. A Conselheira Deila frisa que a comissão a ser formada deve se debruçar sobre questões de segurança e procedimentos adotados. O Conselheiro Romero Silva pergunta a coordenação se algum técnico ou mesmo o proprietário da casa percebeu algum comportamento da família que denunciasses que estavam sentindo medo. Além disso, ele pergunta se é comum que áreas turísticas sejam escolhidas como locais de proteção para as famílias serem locadas. A Conselheira Ana Gusmão respondeu as perguntas do Conselheiro José Ricardo explicando todas as providências que foram e estavam sendo tomadas, além disso – a Conselheira concorda que é necessário que o CEDCA/PE forme uma comissão. As convidadas da coordenação do PPCAAM responderam às perguntas feitas – detalhando todas as conversas que tiveram com a família e explicam o motivo pelo qual essa família foi colocada em um ponto turístico. Além disso, foi detalhado pontos importantes sobre a rotina e a características dos membros dos familiares do adolescente em questão. A convidada Cristina, reforça que em momento algum foi identificado risco de vida para o adolescente e para a família e que, por questões éticas não poderia expor muitas das informações sobre a escuta com a família. O Conselheiro José Ricardo destaca que não se pode acatar o episódio apenas como uma fatalidade e que acha importante que a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos possa fazer uma profunda sindicância para se descobrir tudo que houve durante o processo. O conselheiro José Ricardo sugere que o CEDCA/PE possa receber periodicamente um relatório sobre a execução do PPCAAM. A Conselheira Lourdes Viana informa que a Comissão do CEDCA/PE será composta pelos conselheiros: Ana Gusmão, Hemi Monique, Romero Silva e José Rinaldo – além da presença de um membro da Presidência e esclarece que a Comissão trabalhará os seguintes pontos: fazer escuta dos profissionais, análise documental e o acompanhamento do inquérito. O Pleno aprova a formação da comissão e delibera que na quarta-feira, seis de abril, ela se encontre na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos para reunião sobre o caso. O Pleno delibera que a cada três meses o CEDCA/PE receba um relatório sobre o PPCAAM. A Câmara de Políticas Públicas dá andamento a assembleia destacando um parecer de solicitação da Rede de Enfrentamento para apoio na Caminhada do dia 18 de Maio. O Pleno define que o CEDCA/PE dará apoio a Rede de Enfrentamento e que o parecer foi encaminhado a Comissão de Finanças. A Câmara de Políticas Públicas informa que outro parecer foi uma

solicitação do Comanas para uma reunião na Mata Norte para debater o Sistema de Garantia de Direitos. O Pleno deliberou que a Presidência articule com a Secretaria Executiva e entre contato para agendar uma data. A Conselheira Patrícia informa ao Pleno os pareceres da Câmara de Orçamentos e Finanças. O Conselho decide que seja solicitada uma resposta oficial do Governo sobre a possibilidade de remanejamento do espaço físico do CEDCA. O Pleno deliberou que fazer um apanhado sobre o quantitativo de Estatutos da Criança e do Adolescente disponíveis, para decidir o quanto será doado para o evento da AMCONTEPE. A Plenária deliberou o comparecimento do setor jurídico e da presidente do CEDCA a reunião da Secretaria de Promotoria de Justiça do Patrimônio Público da Capital. A Conselheira Edna informa que existe um parecer solicitando um posicionamento sobre o pagamento da empresa AQUATRO – contratada para a Décima Conferência da Criança e do Adolescente. O Conselheiro Daniel Barros informa que faz parte da Comissão referida Conferência e que o produto da empresa contratada apresenta falhas e que por isso o pagamento encontra-se atrasado. Dando continuidade à assembléia o Pleno deliberou, sobre o parecer da Câmara de Medidas Socioeducativas e Protetivas sintetizar os encaminhamentos que compõem os relatórios de inspeção no Centro de Atendimento Socioeducativo – Unidade de Caruaru, realizados pelo GAJOP e pelo CEDCA/PE (nos dias 9 e 18 de março de 2016). Ficou deliberado que membros das Câmaras de Comunicação e Finanças irão fazer uma reunião com a assessoria de imprensa do Gabinete para o Planejamento da Campanha do Imposto de Renda para o FEDCA. Foi decidido pela Plenária que no próximo dia 18 de abril acontecerá uma reunião para discutir o assunto. Logo após foram lidos os informes e em seguida, a Presidente agradeceu a presença e participação de todos(as), encerrando a Assembleia.

Lourdes Viana Vinokur

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).

PROCESSO Nº, MODALIDADE Nº, ARP Nº, FORNECEDOR REGISTRADO, ITEM, OBJETO, E-FISCO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO: PROC. Nº 008/15-CPL/OBRAS, PE SRP Nº. 006/15-CPL/OBRAS, ARP Nº. 012/16-CP, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES ME, ITEM 05 – CURVA 45 GR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50MM, 217921, 30 (TRINTA) UND, R\$ 8,00 / ITEM 06 – CURVA 45 GR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 32MM, 217905, 40 (QUARENTA) UND, R\$ 3,00 / ITEM 10 – JOELHO 90 GR DE PVC 25MM, 218910, 30 (TRINTA) UND, R\$ 0,35 / ITEM 13 – JOELHO 45 GR DE PVC RÍGIDO P/ ESGOTO PREDIAL 25MM, 1607499, 30 (TRINTA) UND, R\$ 0,40 / ITEM 14 – JOELHO 45 GR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 20MM, 1501887, 30 (TRINTA) UND, R\$ 0,25 / ITEM 15 – JOELHO DE RED. 90 GR PVC RIG. ROSQ. C/ BUCHA MET. 20MM X ½ POL, 262668, 30 (TRINTA) UND, R\$ 0,32 / ITEM 16 – JOELHO DE RED 90 GR DE PVC RÍGIDO 25MM X ½”, 262676, 30 (TRINTA) UND, R\$ 1,70 / ITEM 18 – JOELHO DE RED. 90 GR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25MM X ¾”, 1569490, 20 (VINTE) UND, R\$ 1,25 / ITEM 19 – JOELHO DE RED. 90 GR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 20MM X ½”, 1592815, 20 (VINTE), R\$ 0,65 / ITEM 21 – ADAPTADOR PVC MARROM 32MM X 1”, 1506455, 20 (VINTE) UND, R\$ 0,55 / ITEM 22 – ADAPTADOR PVC MARROM 40MM X 1” 1/4, 1506463, 20 (VINTE) UND, R\$ 1,20 / ITEM 23 – ADAPTADOR PVC MARROM 25MM X ¾”, 1506447, 30 (TRINTA) UND, R\$ 0,33 / ITEM 24 – LUVA PVC SOLDÁVEL MARROM COM ROSCA 25X3/4”, 1698508, 20 (VINTE) UND, R\$ 0,70 / ITEM 25 – LUVA PVC MARROM SOLDÁVEL 32MM X 1”, 1550853, 20 (VINTE) UND, R\$ 2,70 / ITEM 26 – LUVA DE RED. PVC BRANCA RIGIDO SOLDÁVEL 50MM X 1.1/2”, 1832000, 20 (VINTE) UND, R\$ 8,50 / ITEM 34 – TE SANITÁRIO PVC RÍGIDO P/ ESGOTO PREDIAL BRANCA 100 X 50MM, 280810, 40 (QUARENTA) UND, R\$ 4,50 / ITEM 35 – TAMPÃO PVC SOLDÁVEL 32MM, 1560719, 40 (QUARENTA) UND, R\$ 0,55 / ITEM 41 – UNIÃO PVC SOLDÁVEL 40MM, 2375940, 40 (QUARENTA) UND, R\$ 7,00 / ITEM 70 – CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES 1/2, 2507145, 80 (OITENTA) UND, R\$ 4,50 / ITEM 72 – NIPEL COM ROSCA BRANCA PVC RÍGIDO ½”, 1783165, 60 (SESSENTA) UND, R\$ 0,50 / ITEM 73 – NIPEL COM ROSCA DE PVC BRANCA 1”, 1783173, 40 (QUARENTA) UND, R\$ 1,40 / ITEM 74 – NIPEL COM ROSCA DE PVC BRANCA ¾”, 1783181, 60 (SESSENTA) UND, R\$ 0,70 / ITEM 75 – BUCHA DE RED. COM ROSCA PVC RÍGIDO MARROM ¾” X ½”, 1219227, 40 (QUARENTA) UND, R\$ 0,50 / ITEM 76 – BUCHA DE RED. PVC SOLDÁVEL 25MM PRINC. 20MM RED., 1598635, 40 (QUARENTA) UND, R\$ 0,50 / ITEM 77 – BUCHA DE REDUÇÃO MARROM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50MM E 40MM RED. 218510, 20 (VINTE) UND, R\$ 2,10 / ITEM 78 – BUCHA DE REDUÇÃO COM ROSCA BRANCA PVC RÍGIDO 1 X ¾”, 268160, 20 (VINTE) UND, R\$ 1,32 / ITEM 79 – BUCHA DE RED. COM ROSCA BRANCA PVC RÍGIDO 1 ¼ X 1”., 268186, 20 (VINTE) UND, R\$ 3,80 / ITEM 80 – BUCHA DE RED. COM ROSCA PVC RÍGIDO BRANCA 1 ½” X 1 ¼”, 268216, 30 (TRINTA) UND, R\$ 4,30 / ITEM 81 – BUCHA DE RED. PVC SOLDÁVEL COM 40MM PRINC. E 32MM RED., 2782120, 30 (TRINTA) UND, R\$ 1,45 / ITEM 82 – BUCHA DE RED. PVC SOLDÁVEL PRINC. 32MM E 25MM RED., 2782146, 40 (QUARENTA) UND, R\$ 1,05 / ITEM 83 – ADESIVO PARA COLAR BASE PVC, 1358049, 120 (CENTO E VINTE) UND, R\$ 5,00 / ITEM 84 – BÓIA MECÂNICA PLÁSTICO ¾”, 1494988, 40 (QUARENTA) UND, R\$ 10,00 / ITEM 85 – BÓIA MECÂNICA PLÁSTICO 2”, 1608886, 40 (QUARENTA) UND, R\$ 101,00 / ITEM 86 – CAIXA SIFONADA COM GRELHA PVC 100 X 100 X 50MM , 1541412, 40 (QUARENTA) UND, R\$ 9,40 / ITEM 87 – BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA BRANCA, 2783444, 60 (SESSENTA) UND, R\$ 220,00 / ITEM 88 – ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO BASE EMBORRACHADA BRANCA, 3349594, 60 (SESSENTA) UND, R\$ 6,10 / ITEM 89 – ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO BASE PLÁSTICO BRANCA, 3324788, 100 (CEM) UND, R\$ 11,50 / ITEM 90 – SIFÃO PVC P/ LAVATÓRIO BITOLA 1” ½ X 40MM, 1607588, 60 (SESSENTA) UND, R\$ 5,00 / ITEM 91 – VÁLVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO CROMADO 1”, 3610578, 60 (SESSENTA) UND, R\$ 3,20 / ITEM 92 – VÁLVULA P/ LAVATÓRIO LATÃO CROMADO 1 ½”, 375322, 60 (SESSENTA) UND, R\$ 13,50 / ITEM 94 – TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCA 50MM, 1352253, 60 (SESSENTA) UND, R\$ 35,00 / ITEM 95 – TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM 25MM C/ 6M, 1509462, 120 (CENTO E VINTE) UND, R\$ 14,00 / ITEM 96 – TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM 32MM C/ 6M, 1509470, 60 (SESSENTA) UND, R\$ 12,50 / ITEM 99 – TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO PREDIAL BRANCA 40MM C/ 6M, 2204436, 40 (QUARENTA) UND,

R\$ 17,00 / ITEM 100 – TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCA 50MM, 1541366, 80 (OITENTA) UND, R\$ 21,00. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE. (F)

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).**

PROCESSO Nº, MODALIDADE Nº, ARP Nº, FORNECEDOR REGISTRADO, ITEM, OBJETO, E-FISCO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO: PROC. Nº 008/15-CPL/OBRAS, PE SRP Nº. 006/15-CPL/OBRAS, ARP Nº. 009/16-CP, BARRETO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, ITEM 03 – JOELHO 90 GR PVC MARROM RÍGIDO SOLDÁVEL 50MM, 21895-2, 40 (QUARENTA) UND, R\$ 1,80 / ITEM 07 – CURVA 45 GR PVC MARROM RÍGIDO SOLDÁVEL 25MM, 21788-3, 30 (TRINTA) UND, R\$ 1,00 / ITEM 08 – JOELHO 90 GR PVC MARROM RÍGIDO SOLDÁVEL 32MM, 21892-8, 60 (SESENTA) UND, R\$ 0,90 / ITEM 09 – JOELHO 90 GR PVC MARROM RÍGIDO SOLDÁVEL 20MM, 21890- 1, 80 (OITENTA) UND, R\$ 0,20 / ITEM 11 – JOELHO 45 GR COM ROSCA DE PVC MARROM RÍGIDO 50MM, 161027-9, 80 (OITENTA) UND, R\$ 5,00 / ITEM 12 – JOELHO 45 GR PVC MARROM RÍGIDO P/ ESGOTO 32MM, 160750-2, 30 (TRINTA) UND, R\$ 0,90 / ITEM 17 – JOELHO DE RED. 90 GR PVC RIG. ROSQ. C/ BUCHA MET. AZUL 25MM X 203/4”, 26268-4, 30 (TRINTA) UND, R\$ 1,80 / ITEM 27 – LUVA PVC MARROM SOLDÁVEL COM ROSCA 40X1.1/4”, 169852-4, 20 (VINTE) UND R\$ 5,00 / ITEM 29 – TE PVC SOLDÁVEL 25MM, 101592- 3, 40 (QUARENTA) UND, R\$ 0,50 / ITEM 30 – TE PVC 25MM X 1/2”, 155220-1, 30 (TRINTA) UND, R\$ 1,50 / ITEM 31 – TE PVC 100MM, 171545-3, 40 (QUARENTA) UND, R\$ 5,00 / ITEM 32 – TE PVC 50MM, 177768-8, 40 (QUARENTA) UND, R\$ 3,00 / ITEM 37 – TAMPÃO PVC BRANCO 3/4”, 40 (QUARENTA) UND, R\$ 0,80 / ITEM 38 - TAMPÃO PVC SOLDÁVEL 25MM, 308222- 9, 40 (QUARENTA) UND, R\$ 0,65 / ITEM 39 – TAMPÃO PVC SOLDÁVEL 20MM, 387602-0, 40 (QUARENTA) UND, R\$ 0,40 / ITEM 46 – UNIÃO COM ROSCA PVC BRANCA RÍGIDO 1 1/4”, 186622-2, 40 (QUARENTA) UND, R\$ 17,00 / ITEM 47 – UNIÃO COM ROSCA PVC BRANCA RÍGIDO 1.1/2”, 160764-2, 40 (QUARENTA) UND, R\$ 12,00 / ITEM 57 – REGISTRO DE ESFERA LATÃO 1”, 175813-6, 20 (VINTE) UND, R\$ 18,00 / ITEM 58 – REGISTRO DE ESFERA METAL FR COM ROSCA 1 1/4”, 191468- 5, 20 (VINTE) UND R\$ 18,00 / ITEM 59 – REGISTRO DE ESFERA METAL AÇO C/ ROSCA 1 1/2”, 27909-9, 30 (TRINTA) UND, R\$ 45,00 / ITEM 60 – FITA VEDAROSCA18MM X 50M, 171525-9, 60 (SESENTA) UND, R\$ 3,80 / ITEM 65 – LUVA PVC MARROM RÍGIDO SOLDÁVEL 32MM, 21780-8, 60 (SESENTA) UND, R\$ 0,90 / ITEM 67 – LUVA DE CORRER PVC BRANCA RÍGIDO P/ ESGOTO 40MM, 27164-0, 30 (TRINTA) UND, R\$ 3,00 / ITEM 68 – LUVA DE CORRER PVC BRANCA RÍGIDO P/ ESGOTO 50MM, 27165-9, 40 (QUARENTA) UND, R\$ 3,60 / ITEM 69 – LUVA PVC MARROM RÍGIDO SOLDÁVEL 40MM, 21781-6, 20 (VINTE) UND, R\$ 1,60 / ITEM 71 – DUCHA HIGIÊNICA FLEXÍVEL PVC 1,20M COM BITOLA DE FIXAÇÃO DE 3/4”, 199731-9, 60 (SESENTA) UND, R\$ 17,00; MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

4º Aditamento ao Contrato de Locação nº 008/2011–UNAJUR. **Objeto:** I. Inclusão da Cláusula Segunda do Contrato mater – Do Prazo de Vigência, **o qual poderá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, contados do seu término ou enquanto houver necessidade pública;** II. Inclusão da Cláusula Segunda – Do Reajuste, **que trata da incidência da Preclusão Lógica;** III. Inclusão da Cláusula Oitava – Da Rescisão, **da hipótese de Rescisão Unilateral. Locadora:** MARIA JOSÉ SANTANA SILVA, CPF: 142.353.498-05. **Recife, 15/09/2016. ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. Chefe de Polícia Civil. (*)** 11º Aditamento ao Contrato de Locação nº 026/2005–UNAJUR. **Objeto:** I. Alteração da Cláusula Segunda do Contrato mater – Do Prazo de Vigência, **o qual poderá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, contados do seu término ou enquanto houver necessidade pública.** II. Inclusão da Cláusula Quarta – Do Reajuste, **que trata da incidência da Preclusão Lógica;** III. Inclusão da Cláusula Nona – Da Rescisão, **da hipótese de Rescisão Unilateral. Locador:** ANTÔNIO JOSÉ GADELHA DE ALBUQUERQUE, CPF: 091.717.034-20. **Recife, 15/09/2016. ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. Chefe de Polícia Civil. (*)**

13º Aditamento ao Contrato de Locação nº 032/2004–DATEL. **Objeto:** I - Alteração da redação da Cláusula Quarta – Do Reajuste, **que trata da incidência da Preclusão Lógica;** II – Inclusão na Cláusula Nona – Da Rescisão, do Instrumento, **da hipótese de Rescisão Unilateral. Locador:** JUVANI SILVA DE MELO, **representada por** ANDRÉIA SILVA DE MELO, CPF: 905.166.134-72. **Recife, 15/09/2016. ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. Chefe de Polícia Civil. (*) (**)** (F)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração